



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 32
Do Processo nº 2016-0.094.289-6

Em 18/10/16

Clelia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.094.289-6
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO MATHEUS
LIA RAQUEL CARBONARI
LOCAL: Av. Cidade Jardim, 427 e outros x
Av. Faria Lima, 2.859
SQL: 016.158.0099-9 e outros
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à possibilidade da alteração realizada na área do edifício ser enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.050/74, e com isso, não ser computada para cálculo de coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/114/2016

A CEUSO, em sua 1285ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 70, considerando que a edificação foi aprovada em 1960 e o projeto de adaptação de segurança ser anterior a Lei nº 13.885/04, com base na Lei nº 8.050/74 combinada com Lei nº 8.382/76, deliberou, por unanimidade de votos, ser passível de aceitação como não computáveis as áreas técnicas conforme fls. 66 a 68.

/ outubro /2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/587/16/lgm